



Relatório de Monitoramento do PPP – RAI 02/2019

Acompanhamento do Plano de Providências Permanente (PPP) referente ao Relatório de Auditoria Interna (RAI 02/2019) – Bolsas

4.8.1. RECOMENDAÇÃO: criação de mapa ou manual de processo contemplando processo de pagamento e controles internos.

Manifestação do Gestor em 01/09/2020:

O processo não foi definido em fevereiro como previsto, e estava previsto para ser feito em março. Porém, conforme relatado acima, a suspensão de atividades presenciais e adiamento na adoção do novo sistema de controle levou também ao adiamento no cumprimento desta recomendação.

Em termos de esforço de trabalho, é perfeitamente viável que este processo seja definido e documentado em poucos dias. Porém, considerando-se que o sistema só será adotado sob a nova equipe de gestão da UFSCar que tomará posse em novembro/2020, achamos prudente que o novo processo seja definido e implantado pela nova equipe, de modo a evitar-se descontinuidades no processo de pagamento de bolsas quando ele finalmente entrar em operação.

Posição: Pendente.

HISTÓRICO:

Manifestação do Gestor em 07/01/2020:

Pretendemos definir formalmente o processo e manual de procedimentos para solicitação, documentação e pagamento de bolsas baseado no uso do novo sistema de software disponibilizado pela SIN. O novo processo de pagamento de bolsas deverá ser formalizado em fev/2019, utilizando-se os procedimentos definidos pela Portaria PROAD Nº 13 (SEI: 0039935), a qual "estabelece procedimentos para a definição e detalhamento sobre os tipos de processos específicos a serem disponibilizados no âmbito do SEI-UFSCar". conforme ilustrado pelo procedimento para pagamento de fornecedores (SEI: 23112.109345/2019-84).

Análise da AudIn:

A recomendação permanecerá em monitoramento até sua comprovada implementação.



Posição: Pendente

4.9.1. RECOMENDAÇÃO: Desenvolvimento de um sistema de TI unificado para gerenciamento do pagamento de todas as bolsas pagas pela UFSCar.

Manifestação do Gestor em 01/09/2020:

Do ponto de vista da ProAd, estávamos aguardando retorno da ProACE quanto aos testes e migração dos dados para a adoção do novo procedimento a partir de março/2020.

Com a suspensão de atividades presenciais e novas demandas por encaminhamentos na área de assistência estudantil, entendemos que àquela época não seria viável insistir com a mudança nos procedimentos de trabalho.

Em relação à ProGrad e ProEx, optamos por não exigir a adoção do novo sistema naquele momento, por não haver clareza sobre a normalidade nas atividades que resultam em pagamento de bolsas aos alunos.

Considerando que a ProACE é responsável pelo maior volume de recursos e alunos atendidos com o pagamento de bolsas, estamos na dependência dessa unidade prosseguir com os ajustes em seus procedimentos internos, visando a adoção do novo sistema desenvolvido para a finalidade de controle e autorização de pagamentos a serem efetivados pela Coordenadoria de Finanças da ProAd.

Análise da AudIn: a recomendação de sistema pela ProAce está em acompanhamento pela AudIn até a implementação.

Posição: Pendente.

HISTÓRICO:

Manifestação do Gestor em 07/01/2020:

Um sistema de TI para essa finalidade já foi desenvolvido e disponibilizado pela SIN (Secretaria de Informática) em outubro/2019. Em reunião na ProAd, o sistema foi apresentado para representantes da ProACE, ProGrad e ProEx, onde ficou acordado plano para implantação do sistema e definição do mesmo como obrigatório para pagamento de bolsas de qualquer natureza pela UFSCar. Ficou acordado o seguinte cronograma de testes, implantação e migração das bases de dados existentes da ProACE, por ser essa a unidade que processa o maior número de bolsas estudantis:



Universidade Federal de São Carlos
Unidade de Auditoria Interna
Rodovia Washington Luis, Km 235
Caixa Postal 676 - CEP: 13.565-905 – São Carlos-SP – Brasil
Fone: (16)3351-9782 - Fax (16)3361-2081
E-mail: auditoria@ufscar.br



Nov-Dez/2019: testes e implantação piloto

Jan-Fev/2020: migração completa da base existente, e testes em paralelo com o sistema em uso atual, de modo a detectar eventuais inconsistências.

Mar/2019: implantação definitiva do novo sistema e utilização dos documentos gerados como única forma de solicitação de pagamento de bolsas à ProAd.

Obs: Como as bolsas gerenciadas pela ProGrad e ProEx são redefinidas anualmente, não haverá a necessidade de procedimento de migração de base de dados para essas unidades.

Análise da AudIn:

A recomendação permanecerá em monitoramento até sua comprovada implementação.

Posição: Pendente

São Carlos, 11 de setembro de 2020

Auditoria Interna